



GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



Ofício nº 111 /2020-GAB/SEMED


São Miguel do Guamá, 01 de outubro de 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Honrados em cumprimentá-los, solicitamos de vossa Senhoria certame licitatório para contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais de **EXPEDIENTE** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação com uso do recurso proveniente da **Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE**. Informamos que a despesa ocorrerá no FME dotação **12 361 1008 2024**.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL
01	Papel A 4 resma c/ 500 fls	Resma	4000
02	TNT cores diversas gramatura 60 rolo c/ 100m x 1,40 largura	rolo	30
03	Papel Camurça 40 x 60 cores variadas	fls	2000
04	Papel cartolina cores variadas	fls	2000
05	Papel carmim cores variadas	fls	2000
06	Papel 40 kg	fls	2000
07	Papel vergê 180 gr cores variadas pct. C/ 50 fls	pct	300
08	E V A decorada 40 x 60	fls	2000
09	E V A liso 40x60 cores variadas	fls	2000
10	Fita de papel gomada 80mm	rolo	200
11	Fita durex larga 48mm x 50 m	rolo	500
12	Fita crepe branca 48 mm x 50 m	rolo	500
13	Fita dupla face 18 mm x 30 m	rolo	300
14	Giz de cera 112 g c/ 12 cores	cx	2000
15	Massa de modelar 180 g c/ 12 cores	cx	2000

Atenciosamente

  
Paulo Roberto Costa Dantas  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 096/2020

*Recebi em  
01/10/2020  
Dias*



GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM RECURSOS ORIUNDOS DO PDDE.

**JUSTIFICATIVA:** vimos apresentar justificativa, para proceder com a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM RECURSOS ORIUNDOS DO PDDE em conformidade com a legislação pertinente, especialmente Leis Federais nº 8.666/1993.

A aquisição de materiais de expediente é imprescindível à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para suprir às necessidades de fornecimento, bem como para dar atendimento de forma satisfatória no desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas às constantes demandas das Unidades Educacionais do Ensino Fundamental e Infantil. Haja vista, que os materiais elencados serão adquiridos com o recurso do Programa Dinheiro Direto na escola- PDDE.

São Miguel do Guamá, 01 de outubro de 2020.

Paulo Roberto Costa Dantas  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 096/2020